



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MUSICAL VILLAGE LTDA - ME **PROCESSO:** 18.929/2022 **ASSINATURA:** 05/05/2022 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AO EVENTO “PROJETO VIRADA CULTURAL TAUBATEANA” **VALOR:** R\$ 1.782,00 **VIGÊNCIA:** 25 DE JUNHO DE 2022 A 26 DE JUNHO DE 2022 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0009/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 5.069/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MUSICAL VILLAGE LTDA - ME **PROCESSO:** 19.456/2022 **ASSINATURA:** 05/05/2022 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE GERADOR DE 150 KVA PARA ATENDER AO EVENTO “PROJETO VIRADA CULTURAL TAUBATEANA” **VALOR:** R\$ 2.991,00 **VIGÊNCIA:** DE 25 DE JUNHO DE 2022 A 26 DE JUNHO DE 2022 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0140/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 28.551/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA EPP **PROCESSO:** 9.208/2022 **ASSINATURA:** 04/05/2022 **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONserto E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PERTENCENTES AO QUADRO PATRIMONIAL DESTA MUNICIPALIDADE, INCLUINDO TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 328.650,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0055/2022 **PROponentes:** 02 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** GERAÇÃO AUTOS PARTE LTDA ME **PROCESSO:** 9.208/2022 **ASSINATURA:** 04/05/2022 **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONserto E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PERTENCENTES AO QUADRO PATRIMONIAL DESTA MUNICIPALIDADE, INCLUINDO TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 535.750,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0055/2022 **PROponentes:** 02 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 **PROCESSO:** 16.001/2022 **ASSINATURA:** 06/05/2022 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E TESTE DE FREIOS A AR E FREIOS HIDROPNEUMÁTICOS, COM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, PARA O VEÍCULO GOL - MODELO: G IV - MARCA: VOLKSWAGEN ANO/MODELO: 2013/2014 - PREFIXO: 1606, NUM TOTAL DE 14 (CATORZE) HORAS TÉCNICAS **VALOR:** R\$ 1.190,00 **VIGÊNCIA:** 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0166/2021 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 33.017/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL

13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 **PROCESSO:** 18.686/2022 **ASSINATURA:** 06/05/2022 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE BOMBAS E BICOS INJETORES, INCLUINDO EM SUA COMPOSIÇÃO MÃO DE OBRA, TROCA DE PEÇAS E TODOS OS COMPONENTES E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A SER EXECUTADO NO VEÍCULO SPRINTER - MODELO: 313 CDI PASSAGEIROS - MARCA: MERCEDES-BENZ - ANO/MODELO: 2009/2009 - PREFIXO: 1258 **VALOR:** R\$ 10.063,00 **VIGÊNCIA:** 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0002/2021 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 8.096/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LIMA GÁS DISTRIBUIDORA EIRELI **PROCESSO:** 15.544/2022 **ASSINATURA:** 06/05/2022 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P45KG **VALOR:** R\$ 17.100,00 **VIGÊNCIA:** 345 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0202/2021 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 39.430/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS **PROCESSO:** 17.728/2022 **ASSINATURA:** 06/05/2022 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR II E ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM **VALOR:** R\$ 183.900,00 **VIGÊNCIA:** 24 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0281/2021 **PROCESSO** Nº. 54.510/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP **PROCESSO:** 10.557/2022 **ASSINATURA:** 06/05/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SIMETICONA 75 MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 15 ML **VALOR ESTIMADO:** R\$ 14.630,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0073/2022 **PROponentes:** 04 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **PROCESSO:** 10.557/2022 **ASSINATURA:** 06/05/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BECLOMETAZONA DIPROPIONATO SPRAY NASAL 50 MCG/DOSE FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL - FRASCO 200 DOSES E LEVODOPA ASSOCIADO À BENSERAZIDA COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS 100 MG + 25 MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 82.687,50 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0073/2022 **PROponentes:** 04 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES

Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA **PROCESSO:** 10.557/2022 **ASSINATURA:** 06/05/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CICLOPENTOLATO 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML E LIDOCAÍNA CLORIDRATO 10% SPRAY FRASCO 50 ML **VALOR ESTIMADO:** R\$ 23.298,75 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0073/2022 **PROPOSTANTES:** 04 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **PROCESSO:** 10.557/2022 **ASSINATURA:** 06/05/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIDOCAÍNA CLORIDRATO 10% SPRAY FRASCO 50 ML **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.750,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0073/2022 **PROPOSTANTES:** 04 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PROPOSTANTE:** LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ **PROCESSO:** 7.995/22 **ASSINATURA:** 05/05/22 **OBJETO:** CELEBRAÇÃO DE PARCERIA QUE TEM POR OBJETO FOMENTAR O SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS JOGOS DE FUTEBOL DOS CAMPEONATOS NÃO PROFISSIONAIS (AMADORES) DA CIDADE DE TAUBATÉ PARA O ANO DE 2022 E AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS **VALOR DO REPASSE:** R\$ 240.000,00 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/22 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO **FUNDAMENTO:** ARTIGO 31 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/14.

#### **PORTARIA Nº 724 , DE 05 DE MAIO DE 2022**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Exonerar** a Sra. Lílían Duarte de Souza Paula – RG nº 41.942.970, do cargo de provimento em comissão, de Secretário Adjunto de Desenvolvimento e Inclusão Social, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, constante da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 122, de 3 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 725 , DE 05 DE MAIO DE 2022**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR** a Sra. Natália Graziela Moraes da Silva – RG nº 34.583.972-9, do cargo de provimento em comissão, de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, Ref. “68B”, lotado no Departamento de Proteção Social Básica, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, nomeada pela Portaria nº 404, de 2 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 726 , DE 05 DE MAIO DE 2022**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR** a Sra. Isabel Cristina Sampaio Marim, RG nº 22.306.864, do cargo de provimento em comissão, de Diretor do Departamento de Proteção Social Especial, Ref. “68B”, lotado no Departamento de Proteção Social Especial, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, constante da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 129, de 3 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 727 , DE 05 DE MAIO DE 2022**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR** a Sra. Cassia Camila Val de Melo – RG nº 10.295.069, do cargo de provimento em comissão, de Gestor da Área Técnica do Sistema Único de Assistência Social– Ref. “58B”, lotado no Departamento Técnico de Administração do Sistema Único de Assistência Social, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, constante da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 124, de 3 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 732 , DE 06 DE MAIO DE 2022**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

I - A Comissão Especial, que tem a incumbência de proceder a análise e o acompanhamento do procedimento licitatório que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), passa a ter a seguinte composição:

Alberto Rodrigo de Oliveira

Alessandra de Mello Gigli

Armando Adurens Neto

Cassia Mirella dos Reis

Fabiano Crozariol da Silva

Juliana Ferreira Scotton

Katia Cristina de Oliveira

Monique Vidal Neves de Castro

Pamela Aparecida Moreira Leite

Paulo Sérgio Araújo Tavares

Romulo Correa da Silva

Thiago Telles de Faria

II – Esta Portaria substitui a de nº 1151, de 25 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº 733 , DE 06 DE MAIO DE 2022.**

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercer o Cargo de Ajudante de Eletricista – Ref. “2”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LUCAS ANDRADE	501.833.828-89

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 734 , DE 06 DE MAIO DE 2022.**

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercer o Cargo de Maqueiro – Ref. “7”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARIA EUGENIA RIBEIRO DA SILVA	057.887.448-22

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 735 , DE 06 DE MAIO DE 2022.**

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercer o Cargo de Ajudante de Paramentação – Ref. “2”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
GABRIEL LOPES MARTINEZ	460.674.878-88

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 736, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercer o Cargo de Escriturário - PCD – Ref. “11”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARCELO ALBINO DOS SANTOS	127.861.518-05

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 737, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercerem o Cargo de Escriturário – Ref. “11”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
EDUARDO MEDEIROS	453.820.358-06
IVAN DE OLIVEIRA	789.135.948-20

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 738, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercer o Cargo de Braçal – Ref. “1”, lotado na Secretaria de Cultura e Economia Criativa, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JULIANO MONT ALVERNE JUNIOR	480.386.648-17

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 739, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercerem o Cargo de Braçal – Ref. “1”, lotados na Secretaria de Obras, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RODRIGO RODRIGUES FELICIO	328.502.498-40
MAICON BRUNER APARECIDO ARAUJO	391.957.528-89
ADEIL VITURIANO	109.677.758-41
JOSE ANTONIO RODRIGUES	026.045.808-29
RAFAEL DE ALMEIDA	420.167.788-57
ELISEU ROCHA PEREIRA	402.669.038-51
CICERO ROMAO DO NASCIMENTO	174.571.138-43
MARCILIO CESAR DOS SANTOS	081.227.348-63

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 740, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercerem o Cargo de Braçal – Ref. “1”,

lotados na Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ROBSON LEANDRO DE ALENCAR	215.952.688-63
CHRISTIAN LUCAS BORGES DE OLIVEIRA LIBERATO	540.274.088-70
MATHEUS HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS	454.159.058-12
GALDINO BATISTA	
FABIO DE OLIVEIRA	217.060.848-62

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 741, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercer o Cargo de Braçal – Ref. “1”, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
SANDRA REGINA BERBARE DA SILVA	127.861.508-33

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 742, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 04/03/2020, (Processo Nº 68.752/2019), para exercer o Cargo de Servente – Ref. “1”, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e do Bem Estar Animal, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
IGOR GUSTAVO SILVÉRIO DE OLIVEIRA	463.846.628-17

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 743, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 25/01/2022, (Processo Nº 45.731/2020), para exercer o Cargo de Médico Especialista - Pediatria – Ref. “47”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ALBA REGINA DO AMARAL SILVA VELASCO	766.120.827-04

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 744, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercer o Cargo de Recepcionista – Ref. “3”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ROGERIA DE PAULA BARBOSA	138.368.828-17

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 745, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 07/11/2019, (Processo Nº 54.611/2019), para exercerem o Cargo de Motorista – Ref.

“9”, lotados na Secretaria de Administração, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
KAIO AUGUSTO CAPELETO DE SOUZA	449.659.518-40
MARCIO DAS GRAÇAS JULIO	284.650.748-10

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 746 , DE 06 DE MAIO DE 2022.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercerem o Cargo de Orientador Social – Ref. “5”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JADE SANT'ANNA MARINHO DOS SANTOS	484.669.258-21
DENISE MARIA DE MORAES DINIZ	534.959.426-53

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 747, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercerem o Cargo de Inspetor de Alunos – Ref. “3”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA	507.219.718-22
CLEBER MARCELO DA SILVA	418.937.798-82
RENAN DE ALMEIDA SEGADAS VIANNA REGO LOPES	419.100.848-08
MAITHE OTERO FERREIRA	442.332.068-10
ALVARO ROBERTO CURSINO CAFALCHIO	402.911.608-67
LUIGI DONIZETTE DA CRUZ	401.348.618-09
SUZELI REGINA BUENO DOS SANTOS	385.668.848-09
PAULA REGINA DE MOURA SANTOS	274.118.868-82
MARISA VICTOR FROES	098.682.298-12
ELIANE ARCOVERDE ALVES	185.579.778-08
KARINA GABRIELA SILVA DA CRUZ	343.682.698-70
PALOMA MORAIS	438.490488-61
TALITA GONÇALVES DA SILVA	465.005.518-00
IGOR JOSE DE ASSIS	491.232.808-16

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 748 , DE 06 DE MAIO DE 2022.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercer o Cargo de Braçal – Ref. “1”, lotado na Secretaria de Administração, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANTONIO EDUARDO PEREIRA DA CRUZ	215.239.988-90

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 749, DE 06 DE MAIO DE 2022**

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 725, de 05 de maio de 2022, para constar que a servidora Natália Graziela Moraes da Silva, foi nomeada pela Portaria nº 297, de 19/01/2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA SEED Nº. 229, DE 04 DE MAIO 2022**

**PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria SEED nº 182 de 24 de março de 2022, no que tange a designação do servidor **LUIZ FERNANDO ALVES PEREIRA**, matrícula 45.947, para o exercício da função gratificada de **VICE - DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMEIEFM PROF. JOSE MARCONDES DE MOURA**, a contar de 02/05/2022.

II – Considerar designado o servidor supracitado, a contar de 02 de maio de 2022, para o exercício da função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMEIEF BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEED Nº. 230, DE 04 DE MAIO 2022**

**PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria SEED nº 37 de 17 de janeiro de 2022, no que tange a designação do servidor **RAFAEL CAMILLO RODRIGUES DA COSTA**, matrícula 20.405, para o exercício da função gratificada de **VICE - DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMIEF MARTA MIRANDA D'EL REI**, a contar de 02/05/2022.

II – Considerar designado o servidor supracitado, a contar de 02 de maio de 2022, para o exercício da função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMEF PROF. LUIZ AUGUSTO DA SILVA**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEED Nº. 231, DE 04 DE MAIO 2022**

**PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria SEED nº 234 de 12 de novembro de 2021, no que tange a designação da servidora **MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula 35.849, para o exercício da função gratificada de **VICE - DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMEF PROF. LUIZ AUGUSTO DA SILVA**, a contar de 02/05/2022.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 02 de maio de 2022, para o exercício da função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMEF PROF. LUIZ AUGUSTO DA SILVA**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEED Nº. 232, DE 04 DE MAIO 2022**

**PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria SEED nº 96 de 28 de abril de 2021, no que tange a designação do servidor **JOÃO RUBENS DE SALES**, matrícula 23.090, para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, a contar de 02/05/2022.

II – Considerar designado o servidor supracitado, a contar de 02 de maio de 2022, para o exercício da função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMEI CECÍLIA MATTOS PEREIRA**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEED Nº. 233, DE 04 DE MAIO 2022**

**PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar designada, a contar de 02/05/2022, a servidora **FABIANA AVAGLIANO LOPES DA COSTA**, matrícula 28.619 para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEED Nº. 234, DE 04 DE MAIO 2022**

**PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar designada, a contar de 30/03/2022, a servidora **INÊS RICARDA FERES LUCCI**, matrícula 18.675 para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEED Nº. 235, DE 04 DE MAIO 2022**

**PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria SEED nº 149 de 04 de março de 2022, no que tange a designação da servidora **ALESSANDRA TIAGO VARAJÃO DE PAULA**, matrícula 46.622, para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, a contar de 30/03/2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEED Nº. 236, DE 04 DE MAIO 2022**

**PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria SEED nº 171 de 15 de março de 2022, no que tange a designação da servidora **FABIANA LORENZO DE SOUZA**, matrícula 18.646, para o exercício da função gratificada de **VICE - DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMEI CECÍLIA MATTOS PEREIRA**, a contar de 02/05/2022.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 02 de maio de 2022, para o exercício da função gratificada de **VICE - DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMIEFPM PROFESSOR JOSÉ MARCONDES DE MOURA**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA CI Nº 01, DE 06 DE MAIO DE 2022**

**GETÚLIO DA SILVA ROCHA JÚNIOR, CONTROLADOR CHEFE**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 16.421/2022.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para apresentação de defesa escrita e especificação das provas que eventualmente pretenda produzir à empresa V.C. DA SILVA EIRELI – ME C.N.P.J 23.501.245/0001-06

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GETÚLIO DA SILVA ROCHA JÚNIOR**  
**Controlador Chefe**

**PORTARIA SEED Nº. 237, DE 06 DE MAIO 2022**

Regulamenta o Processo de Atribuição de classes e/ou aulas aos convocados nos Concursos Públicos de nº 002/2018 e 001/2021, para os cargos de Professor.

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições, com base no disposto no artigo 56 da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, observadas as diretrizes da Lei Federal nº 9.394/1996 e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade, transparência e regulamentem o processo de atribuição de classes e/ou aulas no Sistema de Ensino do Município de Taubaté aos convocados nos Concursos Públicos nº 002/2018 e nº 001/2021, RESOLVE:

- Capítulo I – Da Atribuição de Classes e Aulas aos ingressantes
- Seção I – Primeira Etapa da Atribuição

(Composição de jornada – professores convocados nos Concursos Públicos 002/2018 e 001/2021)

Art. 1 A Primeira Etapa da Atribuição será feita pela Secretaria de Educação, em local definido informado na Convocação, em cronograma anexo, em observância as seguintes diretrizes:

§1º Em todas as etapas de atribuição deve ser observada a ordem de classificação nos Concursos Públicos.

§2º A atribuição de classes e/ou aulas para composição de jornada inicial de trabalho aos ingressantes, deverá ser realizada com aulas livres, de acordo com sua classificação e a disponibilidade no Sistema de Ensino.

§3º Todas as classes e/ou aulas de Educação Infantil constituem jornada.

§4º Na atribuição de classes e/ou aulas nos blocos de Educação Especial/AEE, não serão permitidos quebra de blocos formados nas unidades escolares, para melhor atendimento a demanda das unidades escolares.

§5º As classes da Educação de Jovens e Adultos – EJA poderão ser atribuídas nesta Etapa.

§6º O docente terá o prazo de 48 horas após a data da atribuição de aulas para se apresentar na(s) Unidade(s) Escolar(es) atribuídas.

- Seção II – Segunda Etapa da Atribuição aos ingressantes
- (Acúmulo de Cargo)

Art. 2 A Segunda Etapa de Atribuição feita pela Secretaria de Educação, em local definido no cronograma anexo.

§1º Se o candidato possuir acúmulo de cargos deverá apresentar as declarações de horários (das aulas atribuídas pela Prefeitura de Taubaté e do outro vínculo), conforme cronograma anexo.

§2º As declarações entregues passarão por análise de compatibilidade de horários e com a legislação vigente. Após analisadas e, se deferidas, a Secretaria de Educação informará à Área de Recursos Humanos, sobre a legalidade do acúmulo de cargos, sendo o deferimento e a comunicação mencionada requisitos indispensáveis para que o candidato tome posse no cargo pretendido.

- Seção III – Terceira Etapa da Atribuição
- (Carga Suplementar)
- Subseção I – Da atribuição de carga suplementar de trabalho

Art. 3 A carga horária de trabalho do docente em jornada inicial poderá ser ampliada a título de carga suplementar, por opção do professor, de acordo com a disponibilidade e a critério da Administração. As aulas livres podem ser utilizadas como suplementar, desde que não componham cargo.

§1º A carga horária de trabalho do docente em jornada inicial semanal poderá ser ampliada, a título de carga suplementar, até o limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas-aula/atividade semanais, a ser constituída de até 40 (quarenta) horas-aula e até 8 (oito) horas-atividade, até a quantidade da carga horária deferida pela Secretaria de Educação, observada a ordem de classificação e de acordo com a disponibilidade de classes e/ou aulas no Sistema Municipal de Ensino.

§2º A carga horária de trabalho suplementar poderá ser revista a qualquer tempo pela Secretaria de Educação caso haja modificação da disponibilidade durante o ano letivo.

§3º As aulas de Inglês poderão ser atribuídas, a título de carga suplementar, aos titulares de cargo de Língua Portuguesa comprovadamente habilitados na disciplina pretendida, após atendimento aos titulares dessas disciplinas.

§4º A atribuição de aulas em substituição prevista no Art. 3, terá duração máxima de um ano letivo, podendo ser encerrada antecipadamente mediante retorno do docente titular das aulas em questão ou a critério da Secretaria de Educação, situação em que o docente que estiver substituindo terá novas aulas atribuídas onde haja disponibilidade de classes e/ou aulas livres ou em substituição, a critério da Secretaria de Educação.

§5º No momento da atribuição, após composição da jornada inicial, o candidato poderá manifestar por meio de formulário, fornecido pela Secretaria de Educação, o interesse em atribuir carga suplementar. O formulário será protocolado nesta Secretaria, para análise e parecer quanto ao solicitado.

I - A análise e parecer das solicitações realizadas entre as datas de 10/05/2022 a 27/05/2022, respeitará a ordem da classificação nos Concursos Públicos nº 002/2018 e nº 001/2021.

**TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 4 Fica vedada atribuição de classes e/ou aulas em desconformidade com esta Portaria, sob pena de responsabilização funcional.

§1º – O docente que após a atribuição da carga suplementar, manifestar interesse pelo declínio da mesma, poderá realizar o pedido por meio de requerimento feito em formulário próprio dirigido à Secretaria de Educação, que avaliará o pedido e fará a composição da nova jornada de trabalho do docente, se não houver prejuízo ao interesse público.

I – A desistência manifestada na forma do parágrafo 1º do Art. 4, referente à parte da carga suplementar implicará na desistência integral das classes e/ou aulas atribuídas a esse título e impedirá o docente de concorrer à jornada completa ou carga suplementar no processo inicial de atribuição de classes e/ou aulas para ano seguinte.

Art. 5 A quantidade de aulas livres e em substituição pode ser alterada a qualquer momento, considerando o atual quadro de docentes do magistério municipal.

Art. 6 Os casos que porventura não forem abrangidos por esta Portaria serão resolvidos pela Secretária de Educação que poderá fazê-lo com auxílio de Comissão Interna, mediante aplicação do que determina a legislação competente vigente.

Art. 7 Fica revogado os dispositivos em contrário da Ordem Interna SEED Nº 24, de 16 de novembro de 2021.

Profª. Vera Lucia Scortecci Hilst

Secretária de Educação

**ANEXO I****CRONOGRAMA DA ATRIBUIÇÃO AOS CONVOCADOS IMGRESSANTES**

Concursos Públicos nº 002/2018 e nº 001/2021

<b>LOCAL:</b> Centro de Formação de Professores, localizado na Rua Emilio Winther, 108 - Centro, Taubaté/SP.			
DATA	Horário	Cargo	nº class
10/05/2022	09h	PEI	01 ao 20
	15h	PEI	21 ao 40
11/05/2022	09h	PEI	41 ao 60
	15h	PEI	61 ao 80
12/05/2022	09h	PEI	81 ao 114
13/05/2022	09h	PI	01 ao 20
	15h	PI	21 ao 40
16/05/2022	09h	PI	41 ao 60
	15h	PI	61 ao 80
17/05/2022	09h	PI	81 ao 100

18/05/2022	09h	PIII - ARTE	01 ao 05
	15h	PIII - PORTUGUES	01 ao 14
19/05/2022	09h	PIII - ED FISICA	1
	09h30min	PIII - ENSINO RELIGIOSO	1
20/05/2022	15h	PIII - CIÊNCIAS	01 ao 05
	09h	PIII - INGLÊS	01 ao 05
23/05/2022	15h	PIII - MATEMÁTICA	01 ao 16
	09h	PIII - HISTÓRIA	01 ao 05
	15h	PIII - ED ESPECIAL DA	1
	15h30min	PIII - ED ESPECIAL DV	1
	16h	PIII - ED ESPECIAL DI	15

**ANEXO II  
CRONOGRAMA DE ENTREGA DE ACÚMULO DE CARGO**

**LOCAL:** Secretaria de Educação, localizado na Praça Oito de Maio, 17 - Centro, nesta cidade

DATA	Horário	Local
25/05/2022 e 26/05/2022	08h as 12h 13h as 17h	Divisão de Atribuição de Aulas

**RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES COM TURMAS LIVRES E EM SUBSTITUIÇÃO**

RELAÇÃO DE TURMAS LIVRES E EM SUBSTITUIÇÃO			
EDUCAÇÃO INFANTIL			
USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
ÁGUA QUENTE I	EMEI Prof. Paulo Camilher Florençano	X	-
ÁGUA QUENTE II	EMEI Profª Maria Edith F. Moreira	X	X
ALTO DE SÃO PEDRO	EMEI Antonio Custódio da Silva	X	X
BARDAN	EMEI Prof. Luiz dos Santos	X	X
BARONESA	EMEI Maria Apª da Silva Quintanilha	X	X
BELEM	EMEI Profª Maud Sá de M. Monteiro	X	X
BELO HORIZONTE	EMEI Profª Alice Klier Monteiro	-	X
BOM SAMARITANO	C.C. Lar Bom Samaritano	X	X
BONFIM	EMEI Prof. Rubens Duarte	X	-
CAMPOS ELISEOS	EMEI Irmã Placidina	X	-
CANUTO BORGES	EMEI Miguel Luiz	X	X
CECAP I	EMEI Diamantina Mendes de Almeida	X	X
CECAP III	EMEI José Alfredo Lopes Vieira	X	X
CHACARA FLORIDA	EMEI José Bento Alvarenga	X	X
CHACARA SILVESTRE I	EMEI Prof. Paulo Cicchi	-	X
CHACARA SILVESTRE II	EMEI Prof. José Simplicio	-	X
CHACARA SILVESTRE III	EMEI Maria Isabel Pereira Ribeiro	X	-
CHACARAS REUNIDAS	EMEI Sebastião Gonçalves Leite	X	-
CIDADE DE DEUS	EMEI Ver. Waldemar Bonelli	X	X
CONTINENTAL	EMIEF Profª Ana Silvia Paolichi Ferro	X	-
ESPLANADA I	EMEI Maria Anunciação Bueno Patrício	X	X
ESPLANADA II	EMEI Profª Inês Aparecida D. Vanzella	X	X
ESTIVA	EMEI Ondina Ortiz Amadei Beringhs	X	X
ESTORIL	EMEI Profª Eliete Santos Pereira Rodrigues	X	-
ESTORIL II	EMEI Yan Gabriel Alves Mendanã	X	X
FAZENDINHA	EMEI Prof. Benedito Oswaldo Salgado	X	X
FONTE IMACULADA I	EMEI Maria Benedita Dos Santos	X	X
FONTE IMACULADA II	EMEI Ana Maria Zarzur	X	X
GURILANDIA	EMEI Nair Mouassab	X	-
HERCULES MASSON	EMEI Ver. Eleozippo Silveira Pinto	X	X

HIPICA PINHEIRO	EMEI Hípica Pinheiro	X	X
INDEPENDÊNCIA	EMEI Irmã Celeste	X	X
IRMÃ AMALIA	C.C. Lar Irmã Amália	X	-
JABOTICABEIRAS	EMIEF Profª Simone Santos	-	X
JARAGUÁ	EMEI Iracema Dias Carvalho De Almeida	X	X
JD AMERICA	EMEI Fábio Moura	X	X
JD ANA EMILIA	EMEI Oswaldo Barbosa Guisard	X	X
JD CALIFORNIA	EMEI Dr. José Ortiz Monteiro Patto	X	X
JD OASIS	EMEI Profª Sirley Aparecida G. Capucho	X	-
MARLENE MIRANDA	EMEI Eunice Aparecida Pereira Paulucci	X	X
MONÇÃO	EMEI Mãe Maria	X	-
MONJOLINHO	EMIEF Prof. José Marcondes De Moura	X	X
PADUAN	EMEI Vicência Geni Arantes	X	X
PIRATININGA I	EMEI Prof. Ulysses Carlos Schimdt	X	X
PIRATININGA II	EMEI Prof. Terezinha Alves do Prado	X	X
PORTAL DA MANTIQUEIRA	EMEI Profª Claudia Maria L. R. Saud	X	X
PQ AEROPORTO	EMEI Prof. Roque Passarelli	-	X
PQ IPANEMA	EMEI Miguel Ribas Branco	-	X
PQ PLANALTO	EMEI Antônio De Freitas Malaman	X	X
PQ SABARA	EMEI Albertina Lindegger	X	X
QUIRIRIM	EMEI Profª Maria Isabel P. Mendonça	X	X
SANTA FE	EMEI Maria Luiza Da Silva	X	X
SANTA HELENA	EMEI Pastor José Ezequiel Da Silva	X	X
SANTA ISABEL	EMEI Manoel de Almeida Barreto	X	X
SANTA TEREZA	EMEI Dr. José Dirceu de Castro Carneiro	X	X
SÃO GONÇALO I	EMEI Cecília Mattos Pereira	X	X
SÃO GONÇALO II	EMEI Profª Gilda Maria B. Abud Indiani	X	X
SEDES	EMEI Ten. Pm Alexandre G. de S Lacerda	X	X
SHALOM	EMEI Frei Teófilo Michelão	X	-
SITIO I	EMEI Marília Pereira Valente	X	X
SITIO II	EMEI Prof. Luiz Américo Pastorino	X	X
TRÊS MARIAS	EMEI Prof. João Quintanilha	X	X
VILA APARECIDA I	EMEI Dolores Barreto Coelho	X	X
VILA APARECIDA III	EMEI Prof. Iardilei Viana de Aquino	X	X
VILA SÃO GERALDO	EMEI Ten. Cel. Pm Pércles N. Santos	X	-
VILA SÃO JOSÉ	EMEI Irmã Bernadete de Almeida	X	X
VILA VELHA	EMIEF Tomé Portes Del'rei	-	X

**RELAÇÃO DAS ESCOLAS COM TURMAS LIVRES E EM SUBSTITUIÇÃO**

PROFESSOR I			
USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
ANITA RIBAS	EMIEF Anita Ribas de Andrade Profª	X	X
AREÃO	EMEF Silvino Vicente Kunz Pe	-	X
BELA VISTA	EMEF Pereira de Barros Dom.	-	X
BOSQUE	EMIEF Emílio Simonetti Prof.	X	X
CAIEIRAS	EMIEF Mario Lemos de	X	-

	Oliveira		
CECAP	EMEIEF Guido José Gomes Miné Prof.	X	X
CHÁCARA INGRID	EMEIEF Ciniro Mathias Bueno Prof.	X	X
CHÁCARA SILVESTRE	EMEF Celina M. de Castro Profª	X	X
CHACARAS FLORIDA	EMEF José Sant'Anna de Souza Prof.	X	X
CHACARAS REUNIDAS	EMEIEF Marisa Lapido Barbosa Profª	X	X
CÔNEGO	EMEF José Luiz Pereira Ribeiro Côn	-	X
CONTINENTAL	EMEF Continental	X	X
CORONEL	EMEF José Benedito M. de Matos	X	X
DR. QUIRINO	EMEF Quirino Dr.	X	X
ERNANI GIANNICO	EMEF Ernani Giannico Prof.	X	-
ERNESTO	EMEIEF Ernesto de Oliveira Filho Prof.	X	X
ESPLANADA II	EMEIEF Dr. Prof. João B. O. Monteiro	X	X
EVARISTO	EMEF Evaristo Campista Cesar Mons.	-	X
FONTE II	EMEF Pedro Grandchamp Ver.	X	X
GURILÂNDIA	EMEIEF Mario Monteiro dos Santos Ver.	X	X
ITAIM	EMEIEF Benedito Augusto Corrêa Côn.	X	-
JABOTICABEIRAS	EMEIEF Simone dos Santos Profª	X	X
JD DOS ESTADOS	EMEF Dalto Brunini Patto	X	-
JD MOURISCO	EMEF Claudio César G. de Toledo	X	X
JUDITH	EMEF Judith Campista César Profª	X	X
JUVENAL	EMEF Juvenal da Costa e Silva Prof.	-	X
LUIZ AUGUSTO	EMEF Luiz Augusto da Silva Prof.	X	X
MARLENE MIRANDA	EMEIEF Emílio Amadei Beringhs	X	X
MONJOLINHO	EMEIEF José M. de Moura Prof.	X	-
NOVO HORIZONTE	EMEIEF Marta Miranda D'El Rei	X	X
QUINTA DOS EUCALIPTOS	EMEIEF Avedis Victor Nahas Dr.	X	X
QUIRIRIM	EMEIEF Amedeo Piccini	X	X
RAMON	EMEF Ramon de O.Ortiz Pe Prof. Dr.	X	-
REGISTRO	EMEF Antonio D'Angelis	-	X
SANTA CATARINA	EMEF Álvaro M. de Mattos Prof.	X	X
SANTA LUZIA	EMEF José Angelo Victal Diácono	X	X
SANTA TEREZA	EMEF Docelina S. de C.Coelho Profª	X	X
SÃO GONÇALO	EMEF Lafayette Rodrigues Pereira Prof.	X	X
SEDES	EMEF Anna dos Reis Signorini Profª	-	X
SITIO I	EMEF Arthur Salvatti Frei	-	X
SITIO II	EMEIEF Everton Vendramel de C.Chagas SGTº	X	X
SONIA MARIA	EMEF Prof. Walther de Oliveira	X	X
VILA CAETANO	EMEIEF Judith Mazella Moura Verª	X	-
VILA I	EMEF José Antonio do Couto Dom	-	X
VILA VELHA	EMEF Tomé Portes Del'Rey	X	X
WALTER	EMEF Prof. Walther Thaumaturgo	X	X

RELAÇÃO DAS ESCOLAS COM AULAS LIVRES E EM SUBSTITUIÇÃO

PORTUGUÊS			
USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
ANITA RIBAS	Emief Profª Anita Ribas de Andrade	-	X
AREÃO	Emief Pe. Silvino Vicente Kunz	-	X
SEDES	Emef Anna dos Reis Signorini	X	X
BOSQUE	Emief Prof. Emílio Simonetti	-	X
CAIEIRAS	Emief Mario Lemos de Oliveira	X	-
CECAP	Emief Prof. Guido José Gomes Miné	X	X
CHACARA FLORIDA	Emef Prof. José Sant'anna de Souza	X	X
CHACARA INGRID	Emief Prof. Ciniro Mathias Bueno	-	X
CHACARAS REUNIDAS	Emief Profª Marisa Lapido Barbosa	X	X
CONEGO	Emef Cônego José Luiz Pereira Ribeiro	X	-
CORONEL	Emef Coronel José Benedito M. de Matos	-	X
DR QUIRINO	Emef Dr. Quirino	X	X
ERNANI GIANNICO	Emef Prof. Ernani Giannico	-	X
ERNESTO	Emief Prof. Ernesto de Oliveira Filho	X	-
ESPLANADA I	Emef Ver. Joaquim França	X	X
EVARISTO	Emef Mons. Evaristo Campista César	X	-
FONTE I	Emef Prof. Antonio Carlos Ribas Branco	-	X
GURILANDIA	Emief Ver. Mário Monteiro dos Santos	X	X
ITAIM	Emief Cônego Benedito Augusto Corrêa	-	X
JUDITH	Emef Profª Judith Campista César	X	-
JD MOURISCO	Emef Cláudio César Guilherme de Toledo	X	X
MARLENE MIRANDA	Emief Emílio Amadei Beringhs	X	X
MONJOLINHO	Emief Prof. José Marcondes de Moura	X	X
MONTE BELO	Emef Prof. Luiz Ribeiro Muniz	-	X
NOVO HORIZONTE	Emief Marta Miranda Del Rei	X	X
PAIOL	Emief Benedito José Dos Santos	-	X
QUINTA DOS EUCALIPTOS	Emief Dr. Avedis Victor Nahas	X	-
RAMON	Emef Pe. Prof. Dr. Ramon O. Ortiz	X	X
SANTA CATARINA	Emef Prof. Álvaro M. de Mattos	-	X
BELA VISTA	Emef Dom Pereira de Barros	X	-
SANTA TEREZA	Emef Profª Docelina Silva de C Coelho	X	X
SÃO GONÇALO	Emef Prof. Lafayette R. Pereira	X	-
SITIO II	Emief Sgtº Everton V. de C. Chagas	X	-
SONIA MARIA	Emef Prof. Walter De Oliveira	-	X
VILA CAETANO	Emief Ver. Judith Mazella Moura	X	-
VILA II	Emef Ernani Barros Morgado	X	-
WALTER	Emef Walter Thaumaturgo	X	X
EZEQUIEL	Emefm Prof. José Ezequiel de Souza	X	X
ENSINO MÉDIO - PORTUGUÊS			
USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO

SEDES	Emef Anna Dos Reis Signorini	X	X
ESPLANADA I	Emef Ver. Joaquim França	X	-
MARLENE MIRANDA	Emef Prof. Emílio Amadei Beringhs	X	-
MONJOLINHO	Emef Prof. José M. de Moura	X	-
EZEQUIEL	Emefm Prof. José Ezequiel de Souza	X	-

RELAÇÃO DE AULAS LIVRES E EM SUBSTITUIÇÃO

MATEMÁTICA

USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
ANITA RIBAS	Emef Profª Anita Ribas De Andrade	X	X
AREÃO	Emef Pe. Silvino Vicente Kunz	X	X
SEDES	Emef Anna Dos Reis Signorini	X	-
BOSQUE	Emef Prof. Emílio Simonetti	X	X
CECAP	Emef Prof. Guido José Gomes Miné	X	-
CHACARA FLORIDA	Emef Prof. José Sant'anna De Souza	X	-
CHACARA INGRID	Emef Prof. Ciniro Mathias Bueno	-	X
CHACARAS REUNIDAS	Emef Profª Marisa Lapido Barbosa	X	-
CONEGO	Emef Cônego José Luiz Pereira Ribeiro	X	-
CORONEL	Emef Coronel José Benedito Marcondes De Matos	-	X
DR QUIRINO	Emef Dr. Quirino	X	X
ERNANI GIANNICO	Emef Prof. Ernani Giannico	-	X
ERNESTO	Emef Prof. Ernesto De Oliveira Filho	X	-
ESPLANADA I	Emef Ver. Joaquim França	X	-
EVARISTO	Emef Mons. Evaristo Campista César	X	-
FONTE I	Emef Prof. Antonio Carlos Ribas Branco	-	X
GURILANDIA	Emef Ver. Mário Monteiro Dos Santos	X	-
ITAIM	Emef Cônego Benedito Augusto Corrêa	-	X
JUVENAL	Emef Prof. Juvenal Da Costa E Silva	-	X
LUIZ AUGUSTO	Emef Prof. Luiz Augusto Da Silva	-	X
MARLENE MIRANDA	Emef Prof. Emílio Amadei Beringhs	X	X
MONJOLINHO	Emef Prof. José Marcondes De Moura	X	-
MONTE BELO	Emef Prof. Luiz Ribeiro Muniz	-	X
NOVO HORIZONTE	Emef Marta Miranda Del Rei	X	X
QUINTA DOS EUCALIPTOS	Emef Dr. Avedis Victor Nahas	X	-
RAMON	Emef Pe. Prof. Dr. Ramon Oliveira Ortiz	-	X
SANTA CATARINA	Emef Prof. Álvaro Marcondes De Mattos	X	-
BELA VISTA	Emef Dom Pereira De Barros	X	X
SANTA TEREZA	Emef Profª Docelina Silva De Campos Coelho	-	X
SÃO GONÇALO	Emef Prof. Lafayette Rodrigues Pereira	X	X
SONIA MARIA	Emef Prof. Walter De Oliveira	X	-
VILA CAETANO	Emef Ver. Judith Mazella Moura	X	-
VILA II	Emef Ernani Barros Morgado	X	-
WALTER	Emef Walter Thaumaturgo	X	-
EZEQUIEL	Emefm Prof. José Ezequiel De Souza	X	X

ENSINO MÉDIO - MATEMÁTICA

USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
ESPLANADA I	Emef Ver. Joaquim França	X	-
MARLENE	Emef Prof. Emílio Amadei Beringhs	X	X

MIRANDA			
MONJOLINHO	Emef Prof. José Marcondes De Moura	X	-

RELAÇÃO DE AULAS LIVRES E SUBSTITUIÇÃO

HISTÓRIA

USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
ANITA RIBAS	EMIEF Profª Anita Ribas De Andrade	-	X
BOSQUE	EMIEF Prof. Emílio Simonetti	X	X
CAIEIRAS	EMEIEF Mario Lemos De Oliveira	X	-
CECAP	EMEIEF Prof. Guido José Gomes Miné	X	-
CHACARA INGRID	EMEIEF Prof. Ciniro Mathias Bueno	X	-
CHACARAS REUNIDAS	EMIEF Profª Marisa Lapido Barbosa	X	X
CONEGO	EMEF Cônego José Luiz Pereira Ribeiro	-	X
CORONEL	EMEF Coronel José Benedito Marcondes De Matos	X	X
DR QUIRINO	EMEF Dr. Quirino	-	X
ERNANI GIANNICO	EMEF Prof. Ernani Giannico	-	X
ERNESTO	EMIEF Prof. Ernesto De Oliveira Filho	-	X
ESPLANADA I	EMEF Ver. Joaquim França	-	X
EVARISTO	EMEF Mons. Evaristo Campista César	X	-
EZEQUIEL	EMEFM Prof. José Ezequiel De Souza	-	X
FONTE I	EMEF Prof. Antonio Carlos Ribas Branco	X	X
GURILANDIA	EMIEF Ver. Mário Monteiro Dos Santos	X	X
ITAIM	EMEIEF Cônego Benedito Augusto Corrêa	X	-
JUDITH	EMEF Profª Judith Campista César	-	X
MARLENE MIRANDA	EMEIEF Emílio Amadei Beringhs	X	X
MONJOLINHO	EMEIEF Prof. José Marcondes De Moura	X	-
MONTE BELO	EMEF Prof. Luiz Ribeiro Muniz	X	-
NOVO HORIZONTE	EMIEF Marta Miranda Del Rei	X	-
PAIOL	EMEIEF Benedito José Dos Santos	X	-
RAMON	EMEF Pe. Prof. Dr. Ramon Oliveira Ortiz	X	X
SANTA TEREZA	EMEF Profª Docelina Silva De Campos Coelho	-	X
SÃO GONÇALO	EMEF Prof. Lafayette Rodrigues Pereira	X	-
SITIO II	EMIEF Sargento Everton Vendramel De Castro Chagas	X	-
SONIA MARIA	EMEF Prof. Walter De Oliveira	-	X
VILA CAETANO	EMEIEF Ver. Judith Mazella Moura	X	-
VILA II	EMEF Ernani Barros Morgado	X	-

ENSINO MÉDIO - HISTÓRIA

USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
MARLENE MIRANDA	EMEIEF Emílio Amadei Beringhs	X	X
MONJOLINHO	EMEIEF Prof. José Marcondes De Moura	X	-
EZEQUIEL	Emefm Prof. José Ezequiel De Souza	-	X

RELAÇÃO DAS ESCOLAS COM AULAS LIVRES E SUBSTITUIÇÃO

ENSINO RELIGIOSO

USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
BELA VISTA	EMEF Dom Pereira De Barros	X	X

BOSQUE	EMIEF Prof. Emilio Simonetti	X	-
CAIEIRAS	EMEIEF Mario Lemos De Oliveira	-	X
CECAP	EMEIEF Prof. Guido José Gomes Miné	-	X
CHACARA FLORIDA	EMEF Prof. José Sant'anna De Souza	-	X
CHACARA INGRID	EMEIEF Prof. Ciniro Mathias Bueno	X	-
CHACARAS REUNIDAS	EMIEF Profª Marisa Lapido Barbosa	-	X
CORONEL	EMEF Coronel José Benedito Marcondes De Matos	X	X
DR QUIRINO	EMEF Dr. Quirino	-	X
ERNANI GIANNICO	EMEF Prof. Ernani Giannico	X	-
ERNESTO	EMIEF Prof. Ernesto De Oliveira Filho	-	X
ESPLANADA I	EMEF Ver. Joaquim França	-	X
EVARISTO	EMEF Mons. Evaristo Campista César	X	-
EZEQUIEL	EMEFM Prof. José Ezequiel De Souza	X	-
FONTE I	EMEF Prof. Antonio Carlos Ribas Branco	-	X
JD MOURISCO	EMEF Cláudio César Guilherme De Toledo	X	-
MARLENE MIRANDA	EMEIEF Emilio Amadei Beringhs	-	X
MONJOLINHO	EMEIEF Prof. José Marcondes De Moura	-	X
NOVO HORIZONTE	EMIEF Marta Miranda Del Rei	-	X
PAIOL	EMEIEF Benedito José Dos Santos	X	-
QUINTA DOS EUCALIPTOS	EMIEF Dr. Avedis Victor Nahas	X	X
SANTA CATARINA	EMEF Prof. Álvaro Marcondes De Mattos	-	-
SANTA TEREZA	EMEF Profª Docelina Silva De Campos Coelho	X	-
SÃO GONÇALO	EMEF Prof. Lafayette Rodrigues Pereira	X	-
SEDES	EMIEF Anna Dos Reis Signorini	X	-
SONIA MARIA	EMEF Prof. Walter De Oliveira	X	-
VILA CAETANO	EMEIEF Ver. Judith Mazella Moura	X	-
VILA II	EMEF Ernani Barros Morgado	X	-

## RELAÇÃO DAS ESCOLAS COM AULAS LIVRES E EM SUBSTITUIÇÃO

## CIÊNCIAS

USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
ANITA RIBAS	Emief Profª Anita Ribas De Andrade	-	X
SEDES	Emef Anna Dos Reis Signorini	X	X
CECAP	Emeief Prof. Guido José Gomes Miné	X	X
CHACARA FLORIDA	Emef Prof. José Sant'anna De Souza	X	-
CHACARA INGRID	Emeief Prof. Ciniro Mathias Bueno	X	-
CHACARAS REUNIDAS	Emief Profª Marisa Lapido Barbosa	X	-
CONEGO	Emef Cônego José Luiz Pereira Ribeiro	X	X
DR QUIRINO	Emef Dr. Quirino	-	X
ERNESTO	Emief Prof. Ernesto De Oliveira Filho	X	-
ESPLANADA I	Emef Ver. Joaquim França	X	-
EVARISTO	Emef Mons. Evaristo Campista César	X	X
FONTE I	Emef Prof. Antonio Carlos Ribas Branco	X	-
GURILANDIA	Emief Ver. Mário Monteiro Dos Santos	-	X
ITAIM	Emeief Cônego Benedito Augusto Corrêa	X	-
JUDITH	Emef Profª Judith Campista César	X	-

JD MOURISCO	Emef Cláudio César Guilherme De Toledo	-	X
JUVENAL	Emef Prof. Juvenal Da Costa E Silva	X	X
MARLENE MIRANDA	Emeief Emilio Amadei Beringhs	X	-
MONJOLINHO	Emeief Prof. José Marcondes De Moura	X	-
MONTE BELO	Emef Prof. Luiz Ribeiro Muniz	-	X
NOVO HORIZONTE	Emief Marta Miranda Del Rei	-	X
PAIOL	Emeief Benedito José Dos Santos	X	-
QUINTA DOS EUCALIPTOS	Emief Dr. Avedis Victor Nahas	-	X
RAMON	Emef Pe. Prof. Dr. Ramon Oliveira Ortiz	X	-
SANTA CATARINA	Emef Prof. Álvaro Marcondes De Mattos	X	-
BELA VISTA	Emef Dom Pereira De Barros	X	-
SÃO GONÇALO	Emef Prof. Lafayette Rodrigues Pereira	X	X
SITIO II	Emief Sgtº Everton Vendramel De Castro Chagas	-	X
SONIA MARIA	Emef Prof. Walter De Oliveira	X	-
VILA CAETANO	Emeief Ver. Judith Mazella Moura	-	X
VILA II	Emef Ernani Barros Morgado	X	X
WALTER	Emef Walter Thaumaturgo	X	-
EZEQUIEL	Emefm Prof. José Ezequiel De Souza	X	X

## ENSINO MÉDIO - BIOLOGIA

USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
SEDES	Emef Anna Dos Reis Signorini	X	X
ESPLANADA I	Emef Ver. Joaquim França	X	-
MARLENE MIRANDA	Emeief Emilio Amadei Beringhs	X	-
MONJOLINHO	Emeief Prof. José Marcondes De Moura	X	-
EZEQUIEL	Emefm Prof. José Ezequiel De Souza	X	X

## RELAÇÃO DAS ESCOLAS COM AULAS LIVRES E EM SUBSTITUIÇÃO

## INGLÊS

USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
ANITA RIBAS	Emief Profª Anita Ribas De Andrade	-	X
AREÃO	Emief Pe. Silvino Vicente Kunz	-	X
BELA VISTA	Emef Dom Pereira De Barros	X	-
CAIEIRAS	Emeief Mario Lemos De Oliveira	X	-
CECAP	Emeief Prof. Guido José Gomes Miné	-	X
CHACARA FLORIDA	Emef Prof. José Sant'anna De Souza	X	-
CHACARA INGRID	Emeief Prof. Ciniro Mathias Bueno	X	-
CHACARA SILVESTRE	Emef Profª Celina Monteiro De Castro	X	-
CONEGO	Emef Cônego José Luiz Pereira Ribeiro	X	-
CONTINENTAL	Emief Profª Ana Silvia Paolichi Ferro	X	-
CORONEL	Emef Coronel José Benedito Marcondes De Matos	X	X
ERNANI GIANNICO	Emef Prof. Ernani Giannico	X	X
ERNESTO	Emief Prof. Ernesto De Oliveira Filho	-	X
ESPLANADA I	Emef Ver. Joaquim França	X	-
ESPLANADA II	Emief Prof. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro	X	-
EVARISTO	Emef Mons. Evaristo Campista César	X	-
EZEQUIEL	Emefm Prof. José Ezequiel De Souza	X	-
FONTE II	Emef Ver. Pedro Grandchamp	X	-
GURILANDIA	Emief Ver. Mário Monteiro Dos Santos	X	X

ITAIM	Emeief Cônego Benedito Augusto Corrêa	X	-
JABOTICABEIRAS	Emeief Profª Simone Santos	X	-
JD DOS ESTADOS	EMEF Dalto Brunini Patto	X	-
JUDITH	Emef Profª Judith Campista César	X	-
MARLENE MIRANDA	Emeief Emílio Amadei Beringhs	X	X
MONJOLINHO	Emeief Prof. José Marcondes De Moura	X	-
MONTE BELO	Emef Prof. Luiz Ribeiro Muniz	X	-
MOURISCO	Emef Cláudio César Guilherme De Toledo	-	X
NOVO HORIZONTE	Emief Marta Miranda Del Rei	-	X
PAIOL	Emeief Benedito José Dos Santos	X	-
QUINTA DOS EUCALIPTOS	Emief Dr. Avedis Victor Nahas	X	X
QUIRIRIM	Emeief Amedeo Piccini	X	-
RAMON	Emef Pe. Prof. Dr. Ramon Oliveira Ortiz	-	X
REGISTRO	Emeief Antonio De Angelis	X	-
SANTA CATARINA	Emef Prof. Álvaro Marcondes De Mattos	-	X
SANTA LUZIA	Emef José Angelo Victal Diácono	X	X
SEDES	Emef Anna Dos Reis Signorini	X	-
SITIO I	Emef Arthur Salvatti Frei	X	-
SITIO II	Emief Sgtº Everton Vendramel De Castro Chagas	X	-
SONIA MARIA	Emef Prof. Walter De Oliveira	X	-
VILA CAETANO	Emeief Ver. Judith Mazella Moura	X	-
VILA I	Emef Dom José Antonio Do Couto	X	-
WALTER	Emef Walter Thaumaturgo	X	-

ENSINO MÉDIO - INGLÊS

USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
ESPLANADA I	Emef Ver. Joaquim França	X	-
MARLENE MIRANDA	Emeief Emílio Amadei Beringhs	X	-
MONJOLINHO	Emeief Prof. José Marcondes De Moura	X	-
SEDES	Emef Anna Dos Reis Signorini	X	-

RELAÇÃO DE AULAS LIVRES E EM SUBSTITUIÇÃO

EDUCAÇÃO FÍSICA

USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
ANITA RIBAS	Emief Profª Anita Ribas De Andrade	X	X
BELA VISTA	Emef Dom Pereira De Barros	-	X
BOSQUE	Emief Prof. Emílio Simonetti	X	-
CAIEIRAS	Emeief Mario Lemos De Oliveira	-	X
CECAP	Emeief Prof. Guido José Gomes Miné	-	X
CEMTE	Madre Cecília	-	X
CHACARA FLORIDA	Emef Prof. José Sant'anna De Souza	X	X
CHACARA INGRID	Emeief Prof. Ciniro Mathias Bueno	-	X
CHACARA SILVESTRE	Emef Profª Celina Monteiro De Castro	-	X
CHACARAS REUNIDAS	Emief Profª Marisa Lapido Barbosa	-	X
CONEGO	Emef Cônego José Luiz Pereira Ribeiro	-	X
CONTINENTAL	Emief Profª Ana Silvia Paolichi Ferro	-	X
CORONEL	Emef Coronel José Benedito Marcondes De Matos	-	X
DR QUIRINO	Emef Dr. Quirino	-	X
ERNANI GIANNICO	Emef Prof. Ernani Giannico	-	X
ERNESTO	Emief Prof. Ernesto De	-	X

	Oliveira Filho		
ESPLANADA I	Emef Ver. Joaquim França	-	X
ESPLANADA II	Emief Prof. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro	X	X
EVARISTO	Emef Mons. Evaristo Campista César	-	X
EZEQUIEL	Emefm Prof. José Ezequiel De Souza	-	X
FONTE II	Emef Ver. Pedro Grandchamp	-	X
GURILANDIA	Emief Ver. Mário Monteiro Dos Santos	-	X
JABOTICABEIRAS	Emeief Profª Simone Santos	-	X
JD DOS ESTADOS	EMEF Dalto Brunini Patto	X	-
JD MOURISCO	Emef Cláudio César Guilherme De Toledo	-	X
JUDITH	Emef Profª Judith Campista César	-	X
JUVENAL	Emef Prof. Juvenal Da Costa E Silva	-	X
LUIZ AUGUSTO	Emef Prof. Luiz Augusto Da Silva	-	X
MARLENE MIRANDA	Emeief Emílio Amadei Beringhs	-	X
MONJOLINHO	Emeief Prof. José Marcondes De Moura	-	X
NOVO HORIZONTE	Emief Marta Miranda Del Rei	-	X
PAIOL	Emeief Benedito José Dos Santos	-	X
QUINTA DOS EUCALIPTOS	Emief Dr. Avedis Victor Nahas	-	X
QUIRIRIM	Emeief Amedeo Piccini	-	X
RAMON	Emef Pe. Prof. Dr. Ramon Oliveira Ortiz	-	X
REGISTRO	Emeief Antonio De Angelis	-	X
SANTA CATARINA	Emef Prof. Álvaro Marcondes De Mattos	-	X
SANTA LUZIA	Emef José Angelo Victal Diácono	-	X
SANTA TEREZA	Emef Profª Docelina Silva De Campos Coelho	-	X
SÃO GONÇALO	Emef Prof. Lafayette Rodrigues Pereira	-	X
SEDES	Emef Anna Dos Reis Signorini	-	X
SITIO I	Emef Arthur Salvatti Frei	-	X
SITIO II	Emief Sgtº Everton Vendramel De Castro Chagas	-	X
SONIA MARIA	Emef Prof. Walter De Oliveira	-	X
VILA CAETANO	Emeief Ver. Judith Mazella Moura	-	X
VILA I	Emef Dom José Antonio Do Couto	-	X
VILA II	Emef Ernani Barros Morgado	-	X
VILA VELHA	Emief Tomé Portes Del'rei	-	X
WALTER	Emef Walter Thaumaturgo	-	X

ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO FÍSICA

USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
SEDES	Emef Anna Dos Reis Signorini	-	X
ESPLANADA I	Emef Ver. Joaquim França	-	X
MARLENE MIRANDA	Emeief Emílio Amadei Beringhs	-	X
MONJOLINHO	Emeief Prof. José Marcondes De Moura	-	X
EZEQUIEL	Emefm Prof. José Ezequiel De Souza	-	X

RELAÇÃO DAS ESCOLAS COM AULAS LIVRES E EM SUBSTITUIÇÃO

ARTE			
USUAL	ESCOLAS	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
ANITA RIBAS	EMIEF Profª Anita Ribas De Andrade	X	X
AREÃO	EMIEF Pe. Silvino Vicente Kunz	-	X
BOSQUE	EMIEF Prof. Emílio Simonetti	-	X
CAIEIRAS	EMEIEF Mario Lemos De Oliveira	X	-
CECAP	EMEIEF Prof. Guido José Gomes Miné	-	X
CEMTE	Madre Cecília	-	X
CHACARA FLORIDA	EMEF Prof. José Sant'anna De Souza	X	-
CHACARA INGRID	EMEIEF Prof. Ciniro Mathias Bueno	X	-
CHACARA SILVESTRE	EMEF Profª Celina Monteiro De Castro	X	-
CHACARAS REUNIDAS	EMIEF Profª Marisa Lapido Barbosa	X	X
CONEGO	EMEF Cônego José Luiz Pereira Ribeiro	-	X
DR QUIRINO	EMEF Dr. Quirino	X	X
ERNESTO	EMIEF Prof. Ernesto De Oliveira Filho	X	X
ESPLANADA I	EMEF Ver. Joaquim França	X	-
ESPLANADA II	EMIEF Prof. Dr. João Baptista Ortíz Monteiro	-	-
EVARISTO	EMEF Mons. Evaristo Campista César	X	-
FONTE I	EMEF Prof. Antonio Carlos Ribas Branco	-	X
FONTE II	EMEF Ver. Pedro Grandchamp	X	X
GURILANDIA	EMIEF Ver. Mário Monteiro Dos Santos	X	X
ITAIM	EMEIEF Cônego Benedito Augusto Corrêa	X	X
JD DOS ESTADOS	EMEF Dalto Brunini Patto	X	-
JD MOURISCO	EMEF Cláudio César Guilherme De Toledo	X	X
JUVENAL	EMEF Prof. Juvenal Da Costa E Silva	-	X
LUIZ AUGUSTO	EMEF Prof. Luiz Augusto Da Silva	X	-
MARLENE MIRANDA	EMEIEF Emílio Amadei Beringhs	X	X
MONJOLINHO	EMEIEF Prof. José Marcondes De Moura	X	-
MONTE BELO	EMEF Prof. Luiz Ribeiro Muniz	X	X
NOVO HORIZONTE	EMIEF Marta Miranda Del Rei	X	X
PAIOL	EMEIEF Benedito José Dos Santos	X	-
QUINTA DOS EUCALIPTOS	EMIEF Dr. Avedis Victor Nahas	X	-
QUIRIRIM	EMEIEF Amedeo Piccini	X	-
RAMON	EMEF Pe. Prof. Dr. Ramon Oliveira Ortíz	X	X
REGISTRO	EMEIEF Antonio De Angelis	X	-
SANTA CATARINA	EMEF Prof. Álvaro Marcondes De Mattos	-	X
SANTA LUZIA	EMEF José Angelo Victal Diácono	X	X
SANTA TEREZA	EMEF Profª Docelina Silva De Campos Coelho	X	-
SÃO GONÇALO	EMEF Prof. Lafayette Rodrigues Pereira	X	X
SEDES	EMIEF Anna Dos Reis Signorini	X	X
SONIA MARIA	EMEF Prof. Walter De Oliveira	X	-
VILA CAETANO	EMEIEF Ver. Judith Mazella Moura	X	-
VILA I	EMEF Dom José Antonio	X	-

Do Couto			
USUAL	ESCOLA	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
VILA VELHA	EMIEF Tomé Portes Del'rei	X	-
WALTER	EMEF Walter Thaumaturgo	X	-
ENSINO MÉDIO - ARTE			
SEDES	EMIEF Anna Dos Reis Signorini	-	X
ESPLANADA I	EMEF Ver. Joaquim França	X	-
MARLENE MIRANDA	EMEIEF Emílio Amadei Beringhs	X	-
MONJOLINHO	EMEIEF Prof. José Marcondes De Moura	X	-

RELAÇÃO DE TURMAS LIVRES E EM SUBSTITUIÇÃO		
EDUCAÇÃO ESPECIAL - DI		
ESCOLAS - NOME USUAL	AULAS LIVRES	SUBSTITUIÇÃO
MADRE CECILIA	X	X
ANITA	-	X
AVEDIS	X	-
BELA VISTA	X	-
CAIEIRAS / SANTA LUZIA RURAL / REGISTRO	X	-
CECAP	X	-
CHACARA FLORIDA	X	-
CHACARA INGRID / VILA VELHA	X	-
CHACARAS REUNIDAS	-	X
DR. QUIRIRNO	-	X
ERNESTO	X	-
ERNESTO / SANTA CATARINA	X	-
ESPLANADA I	X	-
ESPLANADA I / SEDES	-	X
ESPLANADA II	-	X
EZEQUIEL	-	X
FONTE II / FONTE I	X	-
GURILANDIA	X	-
ITAIM	-	X
JABOTICABEIRAS	-	X
JD DOS ESTADOS	X	-
JD MOURISCO	-	X
JUDITH	-	X
JUVENAL	-	X
LUIZ AUGUSTO	-	X
MARLENE MIRANDA	X	X
MONJOLINHO	X	-
MONTE BELO	-	X
RAMON	-	X
SANTA CATARINA	X	-
SANTA LUZIA	X	-
SANTA TEREZA	X	-
SÃO GONÇALO	X	-
SITIO II	-	X
SONIA MARIA	-	X
VILA I	X	-
VILA II	X	-
WALTER	-	X
EMEI BARONESA / EMEI CIDADE DE DEUS / EMEI CAMPOS ELISEOS / EMEI CHACARAS REUNIDAS / EMEI JARDIM PAULISTA	X	-
EMEI CHÁCARA FLÓRIDA / EMEI CECAP I / EMEI CECAP III / EMEI JD OASIS	X	-
EMEI ESTIVA / EMEI MONÇÃO / EMEI CANUTO BORGES / EMEI SANTA FÉ / BOM SAMARITANO	X	-
EMEI ESTORIL II / EMEI ESTORIL I / EMEI HÍPICA PINHEIRO	X	-
EMEI IMACULADA II / EMEI BELEM / EMEI IMACULADA I / EMEI MARLENE MIRANDA	X	-
EMEI HERCULES MASSON / EMEI GURILANDIA / EMEI AGUA QUENTE I / EMEI AGUA QUENTE II	X	-
EMEI INDEPENDÊNCIA / EMEI CIDADE JARDIM	X	-
EMEI JD AMÉRICA / EMEI FAZENDINHA / EMEI TRÊS MARIAS / EMEI BOSQUE / EMEI ALTO SÃO PEDRO	X	-
EMEI JD ANA EMÍLIA / EMEI CHAC SILVESTRE I / EMEI CHAC SILVESTRE II / EMEI CHAC	X	-

SILVESTRE III		
EMEI PIRATININGA II / EMEI PIRATININGA I / EMEI PQ AEROPORTO	X	-
EMEI PORTAL DA MANTIQUEIRA / EMEI BONFIM	X	-
EMEI PQ PADUÂN / EMEI VILA SÃO JOSÉ	X	-
EMEI PQ PLANALTO / EMEI SANTA HELENA / EMEI PQ IPANEMA / EMEI ESPLANADA II / EMEI ESPLANADA I	X	-
EMEI PQ SABARÁ / EMEI SANTA ISABEL / EMEI VILA SÃO GERALDO	X	-
EMEI SÃO GONÇALO II / EMEI SÃO GONÇALO I / EMEI BELO HORIZONTE	X	-
EMEI SITIO II / EMEI SITIO I / SHALON	X	-
<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL - DA</b>		
<b>ESCOLAS - NOME USUAL</b>	<b>AULAS LIVRES</b>	<b>SUBSTITUIÇÃO</b>
SEDES / MONTE BELO / ANITA	X	-
EMEI SEDES / PIRATININGA I / IARDILEI	X	-
<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL - DV</b>		
<b>ESCOLAS - NOME USUAL</b>	<b>AULAS LIVRES</b>	<b>SUBSTITUIÇÃO</b>
RAMON / GURILANDIA / NOVO HORIZONTE / ITAIM	X	-

**PORTARIA SES Nº 60, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**MARIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 475, de 17 de março de 2022 e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 50007/2021.

**RESOLVE:**

Aplicar a penalidade de censura, fixada pela Comissão de Ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté, ao servidor Cleiton Araújo de Carvalho, matrícula: 34843, lotado nesta secretaria, citado no Relatório Final da Comissão, às fls. 30 e 31 do processo administrativo supracitado, por descumprir os incisos II e III e § único do art.1º; alíneas “c”, “P” e “u” do art. 2º e alínea “F” do art. 3º do Código de Ética Profissional do Servidor Público do Município, disposto no Decreto nº. 13350, de 05 de junho de 2014, do Prefeito Municipal de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**DR. MARIO CELSO PELOGGIA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PORTARIA SES Nº 61, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**MARIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 475, de 17 de março de 2022 e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 50007/2021.

**RESOLVE:**

Aplicar a penalidade de censura, fixada pela Comissão de Ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté, ao servidor Marcelo Hamilton de Oliveira, matrícula: 37947, lotado nesta secretaria, citado no Relatório Final da Comissão, às fls. 30 e 31 do processo administrativo supracitado, por descumprir os incisos II e III e § único do art.1º; alíneas “c”, “P” e “u” do art. 2º e alínea “F” do art. 3º do Código de Ética Profissional do Servidor Público do Município, disposto no Decreto nº. 13350, de 05 de junho de 2014, do Prefeito Municipal de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de maio de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**DR. MARIO CELSO PELOGGIA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

“A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal de Taubaté, em cumprimento ao disposto no art. 10, §1º, da Lei Federal nº 6938, de 31 de agosto de 1981, e no art. 13, II e VII, do Decreto Municipal nº 14508, de 11 de junho de 2019, torna público o pedido de licenciamento ambiental e a concessão de licença ambiental”.

<p>1. Razão Social: Damasio F. Antunes Neto Marcenaria ME CNPJ: 15.213.169/0001-05 Logradouro: Avenida Doutor Felix Guisard Filho, 2.806 - Belém Município: Taubaté – Estado de São Paulo Atividade: Fabricação de móveis com predominância de madeira – CNAE: 31.01-2-00 Pedido de Licença Municipal de Operação Processo: 16485/2022 Data do pedido: 31/03/2022</p>
<p>2. Razão Social: Pró-Serv Indústria Mecânica Ltda CNPJ: 54.521.208/0001-85 Logradouro: Rua Batista Sansoni, nº 301 - Quiririm Município: Taubaté – Estado de São Paulo Atividade principal: Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle – CNAE: 26.51-5-00 Atividades secundárias: Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais – CNAE: 22.29-3-02; Produção de artefatos estampados de metal – CNAE: 25.32-2-01 Processo: 69596/2021 Concessão da Licença Municipal de Operação (Renovação) nº 0000004 Data da emissão: 15/03/2022 Data de validade: 15/03/2026</p>

**AUTO DE INFRAÇÃO**

**Alberto Salvador Cichello Costa**

Estr. Mun. Do Tataúba, Nº 5111, Acesso Particular S/N, Sítio Boa Esperança, Pinheirinho – Taubaté – SP.

**Auto de Infração 094/2.022**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **AUTUA** o responsável supra mencionado, por descumprimento de Termo de Embargo Nº 352/2017, expedido em 27 de maio de 2017, anexo às folhas 14 no Processo Administrativo, Nº 14.302/2.017. Termo de Embargo lavrado por estar realizando obras de construção de um prédio residencial em parcelamento de solo clandestino, localizado no endereço supracitado, cadastrado no INCRA sob o Nº **950.190.144.649-2**, estando assim em desacordo com o Código de Ordenação Espacial do Município, infringindo o Artigo 2º da Lei Complementar Nº 094 de 30 de agosto de 2001 combinado com os Artigo 18 e Artigo 82 Inciso III da Lei Complementar, Nº 054 de 18 de fevereiro de 1994. Por tal fato aplica-lhe a multa conforme Decreto Municipal Nº 14.762 de 13 julho de 2020 e Decreto Municipal Nº 14.840 de 20 de outubro de 2020, Item 09 e subitem 9.1, no valor de **R\$ 6.505,24 ( Seis Mil Quinhentos e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos)** correspondente a 28 (Vinte e Oito) U.F.M.T. nos termos do Artigo 85 e Incisos da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994.

Ficando este desde já, intimado para que, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da publicação desta, recolher a multa aos cofres públicos ou ainda, no mesmo prazo, apresentar defesa por escrito nos termos dos Artigos 95 e 96 da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994.

**João Mariotto Neto**

Gestor de Fiscalização - DFOP

Considerando a constatação de falta de conservação predial referente ao reservatório de água, após vistoria levada efeito pela Divisão de Fiscalização de Obras particulares, subordinada a Secretária de Obras no endereço supracitado;

Fica pela presente V.S.ª **NOTIFICADA** para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento desta, proceda a **DEMOLIÇÃO** conforme determinam os Artigo 90, Inciso I, da Lei Complementar Nº 054 de 18 de fevereiro de 1994.

Ou proceda a limpeza e **MANUTENÇÃO** predial em conformidade os Artigos 437, 440 e 441 da Lei Complementar Nº 007 de 17 de maio de 1991.

O não atendimento desta Notificação no prazo fixado implicará em multas sem prejuízo de demais providências Administrativas legais e cabíveis por parte da Municipalidade, podendo ser imputado aos responsáveis pela obra o crime previsto no Art. 330 do Código Penal “*Desobedecer à ordem legal de funcionário público; Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, e multa*”.

**João Mariotto Neto**

Gestor de Fiscalização - DFOP

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**

**ORLANDO VERDUCCI JUNIOR**

Rua Zenaide Moura Araujo Ramos, Nº 40, Quadra B2, Lote 02, Jardim Independência – Independência - Taubaté-SP, BC 3.4.027.001.001

**Processo Adm. Nº 19.425/2.022 – NP 588/2.022**

Tendo em vista os elementos constantes no Processo Administrativo nº 32.744/2.020, fica pela presente V.S.ª **NOTIFICADA** para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras Públicas, o **HABITE-SE** do prédio **COMERCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.ª cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado aos responsáveis o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

**João Mariotto Neto**

Gestor de Fiscalização - DFOP

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2021, para o cargo de Gari para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/05/2022 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOEL BENEDITO CAVALCANTI	395.375.358-43	09

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2021, para o cargo de Medico Especialista – Ginecologia Obstetrícia para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/05/2022 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SIMONE DE LIMA SILVA	251.937.468-37	09

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2021, para o cargo de Cuidador para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/05/2022 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O

agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RENAN DE ALMEIDA SEGADAS VIANNA REGO LOPES	419.100.848-08	11

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2021, para o cargo de Braçal para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/05/2022 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VALERIO FERREIRA ARAUJO	086.775.437-08	82
EDER FRANCISCO DE CASTRO	303.869.538-64	83

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Instrutor de Esportes - Futsal para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/05/2022 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
GUSTAVO BLANCO SOUZA	236.072.428-28	04

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de Assistente Social para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/05/2022 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA	122.115.998-42	15

ANDRÉA DE SOUZA SANTOS	013.592.807-90	16
MILAYD MARA CRISPIM MENDES	358.971.438-70	17
LENY HECILDA DOS SANTOS	259.648.898-16	18
LAISA COSTA TARGINI	333.494.588-07	19
TALITA FERREIRA BORGES	368.749.748-82	20
GISLENE CARNEIRO SANTOS	144.743.348-33	21
JANAINA FATIMA DOS SANTOS	114.145.518-86	22

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 008/2019, para o cargo de Psicólogo para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/05/2022 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – Prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, **MEDIANTE AGENDAMENTO**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LETICIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	419.262.358-78	18
GABRIEL BASILIO DE ANDRADE	457.763.568-22	19
LIDIANE LEAL PAIVA	058.481.526-32	20
VICTORIA MARINE VIANA DOS SANTOS	457.589.198-37	21

#### TOMADA DE PREÇO Nº. 17/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços nº. 17/21 – Contratação de empresa especializada para construção da UBS + Parque Aeroporto em Taubaté - SP, com vencimento às 14:30h do dia 25.05.22. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 75,30 (Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br). P.M.T., aos 06/05/22

Dr Mario Celso Peloggia – Secretário de Saúde



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
Atos da Reitoria

**PORTARIA R-Nº 156/2022** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

**RESOLVE:** Cessar, a contar desta data, os efeitos da Portaria R-Nº 148/2022, que atribuiu ao Prof. Dr. **RENATO ROCHA**, Pró-reitor de Administração, a responsabilidade de responder, em substituição, cumulativamente e sem remuneração pela Pró-reitoria de Economia e Finanças, no período de 02 a 04/05/2022, tendo em vista o retorno da Profª. Dra. Márcia Regina de Oliveira. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia três de maio do ano dois mil e vinte e dois.

**PORTARIA R-Nº 157/2022** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face do que consta do Memorando R- nº 025/2022,

**RESOLVE:** Cessar, a contar desta data, os efeitos da Portaria R-Nº 146/2022, que atribuiu à Profª. Dra. **MÁYRA CECÍLIA DELLÚ**, Pró-reitora Estudantil, a responsabilidade de responder, em substituição, cumulativamente e sem remuneração pela Pró-reitoria de Graduação, no período de 25/04 a 14/05/2022, nos termos do que consta do Memo R-Nº 025/2022, que suspendeu as férias da Profª. Ma. Angela Popovici Berbare. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia três de maio do ano dois mil e vinte e dois.

**PORTARIA R-Nº 158/2022** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo R-Nº 019/2017,

**RESOLVE:** Nomear **JOYCELÍ FELIX DA SILVA MORAES**, RG nº 44.864.995-0, classificada em 132º lugar no concurso público, objeto do Edital nº 007/2019, homologado pelo Conselho de Administração em 31/10/2019, e prorrogado pela Portaria R-271/2021, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Auxiliar Administrativo**, padrão M/10, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia cinco de maio do ano dois mil e vinte e dois.

**PORTARIA R-Nº 159/2022** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo R-Nº 019/2017,

**RESOLVE:** Nomear **JOYCE PÂMELA DOS SANTOS MORAES**, RG nº 48.263.409-1, classificada em 133º lugar no concurso público, objeto do Edital nº 007/2019, homologado pelo Conselho de Administração em 31/10/2019, e prorrogado pela Portaria R-271/2021, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Auxiliar Administrativo**, padrão M/10, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia cinco de maio do ano dois mil e vinte e dois.

**PORTARIA R-Nº 160/2022** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo R-Nº 019/2017,

**RESOLVE:** Tornar sem efeito a Portaria R-Nº 126, de 04 de abril de 2022, que nomeou **DANIELE CRISTINA DE SOUZA**, RG nº 39.770.843-9, classificada em 98º lugar no concurso público objeto do Edital nº 007/2019, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar Administrativo, padrão “M/10”, por não ter ocorrido a posse no prazo legal. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia cinco de maio do ano dois mil e vinte e dois.

**PORTARIA R-Nº 161/2022** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo R-Nº 019/2017,

**RESOLVE:** Tornar sem efeito a Portaria R-Nº 129, de 04 de abril de 2022, que nomeou **GEÓRGIA LUIZE VARGAS SILVA**, RG nº 44.895.821-1, classificada em 112º lugar no concurso público objeto do Edital nº 007/2019, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar Administrativo, padrão “M/10”, por não ter ocorrido a posse no prazo legal. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia cinco de maio do ano dois mil e vinte e dois.

**PORTARIA R-Nº 162/2022** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

**RESOLVE:**  
1. Designar a servidora, **JULIANA FAGUNDES**, da Pró-reitoria de Graduação, membro da **Comissão Especial** constituída pela Portaria R-Nº 072/2021, com o objetivo de elaborar um estudo acerca da aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14/08/2018, Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, no âmbito da Universidade de Taubaté, para secretariar a referida Comissão, em substituição a servidora Vera Lúcia Moreira Silva, ficando a referida Comissão assim constituída:

**Presidente:**  
Prof. Dr. Jean Soldi Esteves – Vice-reitor  
**Membros:**  
Afonso Celso dos Santos - Subcontador  
Cláudia Eliane Cardoso Querido – Secretária da Pró-reitoria de Graduação  
Cláudia Soares César da Silva Guimarães – Diretora de Recursos Humanos  
Edilene Dutra Moraes da Fonseca – Coord. da Central de T.I.  
Gabriela de Moraes – Coordenadora de Controle Acadêmico  
Karina Resende Dias – Coordenadora de Marketing  
Luiz Arthur de Moura – Chefe da Procuradoria jurídica  
Reginaldo Adriane da Silva Gazzzi – Programador Sênior

Tuany Pereira Custódio – Professor do Departamento de Ciências Jurídicas  
Walter do Amaral Netto – Analista de Sistema Sênior  
**Secretária:**  
Juliana Fagundes – Auxiliar Administrativo  
Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia cinco de maio do ano dois mil e vinte e dois.

**Prof. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
Reitora

**Selma Notari Gobbo**  
Secretária da Reitoria



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital

Concorrência Pública nº 02/2022

“Alienação de imóvel na cidade de Taubaté”

A Comissão Permanente de Licitações da Universidade de Taubaté informa que se encontra publicada a Concorrência Pública nº 02/2022 sob o título: Alienação de imóvel na cidade de Taubaté. O edital poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito na Av. Nove de Julho, 246 – Centro – Taubaté – SP, das 9h até às 12h e das 14h30min até às 17h do dia 07 de junho de 2022, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), ou gratuitamente pelo site: [www.unitau.br](http://www.unitau.br). Os envelopes 01 e 02 deverão ser protocolados e entregues até às 12hs do dia 10 de junho de 2022. A abertura dos mesmos ocorrerá às 14hs30 do mesmo dia. Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632 8362/7559. Marcia Regina Rosa Godoy - Presidente da Comissão Permanente de Licitações



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 20/2022

“Aquisição de peças e serviços para manutenção de veículos da frota Unitau”

Acha-se republicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 20/2022, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 09h30 do dia 20 de maio de 2022. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site [www.unitau.br](http://www.unitau.br) (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy – Pregoeira.

